



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°	157
PROC. N°	Proc 002
0	

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.

Como se pode observar da Ata lavrada em 05.09.2018, as empresas **Laudigeria Aparecida Costa Aniceto Bueno - ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.767.558/0001 – 89, estabelecida na Rua Esmerindo Luiz da Silva, 173, em Dracena/SP; e, **PCR do Amaral & Amaral Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 09.343.965/0001-51, estabelecida na Av. Comendador Luiz Meneghel, n.º 585, em Bandeirantes/PR protocolaram envelopes para participarem do certame.

A empresa **PCR do Amaral & Amaral Ltda – ME** apresentou toda documentação exigida no item “6” do Edital, sendo **HABILITADA**. Quanto à empresa **Laudigeria Aparecida Costa Aniceto Bueno - ME** deixou de cumprir o item “6” do edital, sendo **INABILITADA**.

Em conformidade com o parágrafo 6º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 foi dado conhecimento da decisão às licitantes e em 06.09.2018, abrindo-se prazo de dois dias úteis para eventual recurso quanto a habilitação.

Decorrido o prazo concedido sem que houvesse a interposição de qualquer recurso, esta Comissão entende pelo prosseguimento do certame.

Fica estabelecida a data de 14 de setembro de 2018, às 10 horas para abertura do envelope Proposta da única proponente habilitada a seguir no certame, quer seja, a empresa **PCR do Amaral & Amaral Ltda – ME**.

Dracena, 12 de setembro de 2018.

Pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações:


Maria Inês Sanches – Presidente


Bruna Cristina dos Santos Mendes – Membro


Talita Pereira Villalba – Membro